

Categoria: Prof. Adjunto
 Nº de vagas: 1
 Área disciplinar: ESTS_Eletrotecnia e Sistemas de Potência (ESP)
 Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

Anexo II.1- Ata nº 4
Grelha de Avaliação e Classificação Final

Anexo II.1 Março de 2025

Critérios			Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos		
					António Costa	Fernando Camilo	Stefano Stefenon
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.			50%		25,56	25,02	28,02
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)			8%		9	5	0
a)	Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)			até 10 cada	0	0	0
b)	Responsável de outros projetos			até 5 cada	0	0	0
c)	Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)			até 5 cada	8	5	0
d)	Colaborador de outros projetos			até 2 cada	1	0	0
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)			20%		100	100	100
a)	Autor ou co-autor de livro técnico-científico			até 20 cada	0	0	60
b)	Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus, WOS ou equivalente			até 15 cada	205	195	1730
c)	Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares			até 10 cada	0	0	0
d)	Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem			até 8 cada	40	16	24
e)	Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem			até 5 cada	2	0	5
f)	Patentes registadas e protótipos			até 20 cada	60	0	0
1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)			3%		20	8	6
a)	Comunicações em eventos científicos internacionais			até 6 cada	18	6	6
b)	Comunicações em eventos científicos nacionais			até 3 cada	2	2	0
1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)			4%		75	100	100
a)	Membro de Unidades/Centros de Investigação			até 5 por ano	4	30	26
b)	Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais			até 4 por cada	58	132	432
c)	Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais			até 2 por cada	1	6	0
d)	Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais			até 4 por cada	0	0	0
e)	Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais			até 5 por cada	0	0	0
f)	Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais			até 5 por cada	2	0	0
g)	Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais			até 3 por cada	0	0	0
h)	Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais			até 3 por cada	0	0	0
i)	Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS			até 5 por cada	10	0	10
j)	Membro de comité editorial de outras revistas científicas			até 3 por cada	0	0	0
1.5 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)			5%		4	0	0
a)	Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)			até 20 cada	0	0	0
b)	Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)			até 10 cada	0	0	0
c)	Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)			até 8 cada	4	0	0
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)			4%		8	0	38
a)	Arguente de Tese de Doutoramento			até 8 cada	0	0	0
b)	Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado			até 5 cada	8	0	0

Anexo II.1- Ata nº 4
Greija de Avaliação e Classificação Final

c)	Membro do Júri de Doutoramento		até 5 cada	0	0	10
d)	Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 4 cada	0	0	28
e)	Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada	0	0	0
f)	Membro do Júri de Provas de Especialista		até 4 cada	0	0	0
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)		4%		3	2	58
a)	Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada	3	0	54
b)	Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	0	2	4
1.8 PRÉMIOS E DISTINÇÕES (Máx. 100 pontos)		2%		30	15	0
a)	Prémios e Distinções de Caracter Técnico-Científico		até 15 cada	30	15	0
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afim.		40%		0,44	40	18,2
2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)		22%		2	100	50
a)	Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 5 por ano	2	15	50
b)	Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 5 cada	0	55	0
c)	Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 10 cada	0	70	0
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)		12%		0	100	60
a)	Elaboração de material pedagógico de apoio à docência		até 15 por UC	0	210	60
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)		6%		0	100	0
a)	Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou de CTeSP		até 5 cada	0	80	0
b)	Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou de CTeSP		até 5 cada	0	135	0
c)	Organização de eventos de carácter pedagógico		até 5 cada	0	0	0
d)	Outras atividades pedagógicas		até 3 cada	0	9	0
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS		10%		0	3,52	2,46
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)		7%		0	46	18
a)	Presidência de órgão de gestão estatutário		até 10 por semestre	0	0	10
b)	Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 8 por semestre	0	32	8
c)	Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 5 por semestre	0	0	0
d)	Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior		até 2 por semestre	0	0	0
e)	Responsabilidade de laboratório		até 3 por semestre	0	0	0
f)	Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 7 por cada	0	7	0
g)	Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 7 por cada	0	7	0
h)	Avaliador de curso conferente de grau		até 5 por curso	0	0	0
i)	Outras atividades consideradas relevantes		até 3 por cada	0	0	0
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)		3%		0	10	40
a)	Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 5 por cada	0	0	20
b)	Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 5 por cada	0	10	0
c)	Participação em programas de Mobilidade Internacional com Relevância para a Área (Ex: Erasmus)		até 5 por cada	0	0	20
TOTAIS		100%		26,00	68,54	48,68

Categoria: Prof. Adjunto

Nº de vagas: 1

Área disciplinar: ESTS_Eletrotecnia e Sistemas de Potência (ESP)

Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

Anexo II. 2 Março de 2025

**Anexo II.1- Ata nº 4
Grelha de Avaliação e Classificação Final**

Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos		
			António Costa	Fernando Camilo	Stefano Stefanon
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.	50%		25.29	22.20	26.28
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	8%		10.00	2.00	15.00
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	0.00	0.00	0.00
b) Responsável de outros projetos		até 5 cada	5.00	0.00	15.00
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 5 cada	4.00	2.00	0.00
d) Colaborador de outros projetos		até 2 cada	1.00	0.00	0.00
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	20%		100.00	100.00	100.00
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 20 cada	0.00	40.00	80.00
b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus, WOS ou equivalente		até 15 cada	180.00	150.00	915.00
c) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 10 cada	0.00	0.00	40.00
d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem		até 8 cada	40.00	0.00	32.00
e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem		até 5 cada	5.00	0.00	0.00
f) Patentes registadas e protótipos		até 20 cada	100.00	0.00	0.00
1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	3%		49.00	12.00	36.00
a) Comunicações em eventos científicos internacionais		até 6 cada	48.00	12.00	36.00
b) Comunicações em eventos científicos nacionais		até 3 cada	1.00	0.00	0.00
1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	4%		33.00	42.00	100.00
a) Membro de Unidades/Centros de Investigação		até 5 por ano	5.00	25.00	70.00
b) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 4 por cada	14.50	16.50	27.00
c) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 2 por cada	0.50	1.50	0.00
d) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		até 4 por cada	0.00	0.00	0.00
e) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 5 por cada	6.00	0.00	0.00
f) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 5 por cada	2.00	0.00	0.00
g) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	1.00	0.00	0.00
h) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0.00	0.00	0.00
i) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 5 por cada	5.00	0.00	5.00
j) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 3 por cada	0.00	0.00	0.00

1.5 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)		5%		16.00	0.00	0.00
a)	Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 20 cada	0.00	0.00	0.00
b)	Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 10 cada	0.00	0.00	0.00
c)	Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 8 cada	16.00	0.00	0.00
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)		4%		32.50	0.00	0.00
a)	Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada	0.00	0.00	0.00
b)	Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 5 cada	30.00	0.00	0.00
c)	Membro do Júri de Doutoramento		até 5 cada	2.50	0.00	0.00
d)	Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 4 cada	0.00	0.00	0.00
e)	Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada	0.00	0.00	0.00
f)	Membro do Júri de Provas de Especialista		até 4 cada	0.00	0.00	0.00
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)		4%		8.00	2.00	56.00
a)	Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada	6.00	0.00	54.00
b)	Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	2.00	2.00	2.00
1.8 PRÉMIOS E DISTINÇÕES (Máx. 100 pontos)		2%		24.00	0.00	0.00
a)	Prémios e Distinções de Caracter Técnico-Científico		até 15 cada	24.00	0.00	0.00
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afim.		40%		7.73	40.00	19.2
2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)		22%		20.00	100.00	75.00
a)	Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 5 por ano	5.00	15.00	55.00
b)	Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 5 cada	15.00	50.00	0.00
c)	Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 10 cada	0.00	70.00	0.00
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)		12%		14.29	100.00	22.50
a)	Elaboração de material pedagógico de apoio à docência		até 15 por UC	15.00	105.00	22.50
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)		6%		27.00	100.00	0.00
a)	Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou de CTeSP		até 5 cada	15.00	80.00	0.00
b)	Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou de CTeSP		até 5 cada	0.00	55.00	0.00
c)	Organização de eventos de carácter pedagógico		até 5 cada	0.00	0.00	0.00
d)	Outras atividades pedagógicas		até 3 cada	12.00	9.00	0.00

3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS		10%	0.00	2.25	5.46
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)		7%	0.00	30.00	63.00
a)	Presidência de órgão de gestão estatutário		até 10 por semestre	0.00	20.00
b)	Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 8 por semestre	0.00	8.00
c)	Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 5 por semestre	0.00	0.00
d)	Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior		até 2 por semestre	0.00	0.00
e)	Responsabilidade de laboratório		até 3 por semestre	0.00	0.00
f)	Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 7 por cada	0.00	7.00
g)	Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 7 por cada	0.00	7.00
h)	Avaliador de curso conferente de grau		até 5 por curso	0.00	0.00
i)	Outras atividades consideradas relevantes		até 3 por cada	0.00	0.00
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)		3%	0.00	5.00	35.00
a)	Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 5 por cada	0.00	10.00
b)	Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 5 por cada	0.00	5.00
c)	Participação em programas de Mobilidade Internacional com Relevância para a Área (Ex: Erasmus)		até 5 por cada	0.00	15.00
TOTAIS		100%		33.02	64.45
					50.94

Categoria: Prof. Adjunto

Nº de vagas: 1

Área disciplinar: ESTS_Eletrotécnia e Sistemas de Potência (ESP)

Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

Anexo II.3 Março de 2025

Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos		
			António Costa	Fernando Camilo	Stefano Stefanon
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.	50%		23,91	24,83	23,60
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	8%		3,00	0,00	0,00
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	0,00	0,00	0,00
b) Responsável de outros projetos		até 5 cada	0,00	0,00	0,00
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 5 cada	2,00	0,00	0,00
d) Colaborador de outros projetos		até 2 cada	1,00	0,00	0,00
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	20%		100,00	100,00	100,00
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 20 cada	0,00	80,00	80,00
b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus, WOS ou equivalente		até 15 cada	70,00	195,00	900,00
c) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 10 cada	0,00	0,00	0,00
d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem		até 8 cada	40,00	16,00	8,00
e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem		até 5 cada	2,00	0,00	0,00
f) Patentes registadas e protótipos		até 20 cada	20,00	0,00	0,00
1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	3%		29,00	15,00	0,00
a) Comunicações em eventos científicos internacionais		até 6 cada	25,00	12,00	0,00
b) Comunicações em eventos científicos nacionais		até 3 cada	4,00	3,00	0,00
1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	4%		15,00	100,00	58,00
a) Membro de Unidades/Centros de Investigação		até 5 por ano	2,00	0,00	10,00
b) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 4 por cada	0,00	132,00	48,00
c) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 2 por cada	0,00	6,00	0,00
d) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		até 4 por cada	0,00	0,00	0,00
e) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 5 por cada	0,00	0,00	0,00
f) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 5 por cada	5,00	0,00	0,00
g) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	3,00	0,00	0,00
h) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0,00	0,00	0,00
i) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 5 por cada	5,00	0,00	0,00
j) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 3 por cada	0,00	0,00	0,00
1.5 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	5%		16,00	0,00	0,00
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 20 cada	0,00	0,00	0,00
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 10 cada	0,00	0,00	0,00
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 8 cada	16,00	0,00	0,00
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	4%		35,00	0,00	5,00
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada	0,00	0,00	0,00
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 5 cada	35,00	0,00	0,00
c) Membro do Júri de Doutoramento		até 5 cada	0,00	0,00	5,00
d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 4 cada	0,00	0,00	0,00
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada	0,00	0,00	0,00
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 4 cada	0,00	0,00	0,00
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)	4%		0,00	2,00	27,00
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada	0,00	0,00	27,00
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	0,00	2,00	0,00
1.8 PRÉMIOS E DISTINÇÕES (Máx. 100 pontos)	2%		0,00	15,00	0,00
a) Prémios e Distinções de Carácter Técnico-Científico		até 15 cada	0,00	15,00	0,00
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afim.	40%		1,86	40	14,6
2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)	22%		6,00	100,00	50,00
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 5 por ano	6,00	9,00	50,00
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 5 cada	0,00	55,00	0,00
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 10 cada	0,00	70,00	0,00
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)	12%		0,00	100,00	30,00
a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência		até 15 por UC	0,00	105,00	30,00
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)	6%		9,00	100,00	0,00
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou de CTesP		até 5 cada	0,00	80,00	0,00
b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou de CTesP		até 5 cada	0,00	135,00	0,00
c) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 5 cada	0,00	0,00	0,00
d) Outras atividades pedagógicas		até 3 cada	9,00	9,00	0,00
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS	10%		0,00	3,37	8,05
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)	7%		0,00	46,00	100,00
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 10 por semestre	0,00	0,00	0,00
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 8 por semestre	0,00	32,00	80,00
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 5 por semestre	0,00	0,00	0,00
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior		até 2 por semestre	0,00	0,00	0,00
e) Responsabilidade de laboratório		até 3 por semestre	0,00	0,00	0,00
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 7 por cada	0,00	7,00	0,00
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTesP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 7 por cada	0,00	7,00	35,00
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 5 por curso	0,00	0,00	0,00
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 por cada	0,00	0,00	0,00
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)	3%		0,00	5,00	35,00
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 5 por cada	0,00	0,00	15,00
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 5 por cada	0,00	5,00	15,00
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional com Relevância para a Área (Ex: Erasmus)		até 5 por cada	0,00	0,00	5,00
TOTAIS	100%		25,77	68,20	46,25

Categoria:	Prof. Adjunto						
Nº de vagas:	1						
Área disciplinar:	ESTS_Eletronecnicia e Sistemas de Potência (ESP)						
Unidade Orgânica:	Escola Superior de Tecnologia de Setúbal						
	Anexo II.4	Março de 2025					
		Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos		
					António Costa	Fernando Camilo	Stefano Stefanon
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.			50%		32.29	24.78	33.72
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)			8%		29	5	30
a)	Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)			até 10 cada	0	0	0
b)	Responsável de outros projetos			até 5 cada	0	0	30
c)	Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)			até 5 cada	25	5	0
d)	Colaborador de outros projetos			até 2 cada	4	0	0
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua parilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)			20%		100	100	100
a)	Autor ou co-autor de livro técnico-científico			até 20 cada	60	0	80
b)	Publicação de artigos em revista científica internacional indexada no Scopus, WOS ou equivalente			até 15 cada	240	180	1170
c)	Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares			até 10 cada	0	20	390
d)	Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem			até 8 cada	40	0	32
e)	Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem			até 5 cada	5	10	25
f)	Patentes registadas e protótipos			até 20 cada	100	0	0
1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)			3%		75	0	36
a)	Comunicações em eventos científicos internacionais			até 6 cada	60	0	36
b)	Comunicações em eventos científicos nacionais			até 3 cada	15	0	0
1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)			4%		100	100	100
a)	Membro de Unidades/Centros de Investigação			até 5 por ano	75	60	60
b)	Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais			até 4 por cada	116	184	96
c)	Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais			até 2 por cada	4	10	4
d)	Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais			até 4 por cada	0	0	0
e)	Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais			até 5 por cada	20	0	0
f)	Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais			até 5 por cada	5	0	0
g)	Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais			até 3 por cada	3	0	0
h)	Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais			até 3 por cada	0	0	0
i)	Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS			até 5 por cada	10	0	5
j)	Membro de comité editorial de outras revistas científicas			até 3 por cada	0	0	0
1.5 ORIENTAÇÃO/COORDENAÇÃO DE TESIS/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)			5%		16	0	0
a)	Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)			até 20 cada	0	0	0
b)	Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)			até 10 cada	0	0	0
c)	Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)			até 8 cada	16	0	0
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JURIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)			4%		40	0	56
a)	Arguente de Tese de Doutoramento			até 8 cada	0	0	16
b)	Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado			até 5 cada	40	0	40
c)	Membro do Júri de Doutoramento			até 5 cada	0	0	0
d)	Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado			até 4 cada	0	0	0
e)	Arguente do Júri de Provas de Especialista			até 5 cada	0	0	0
f)	Membro do Júri de Provas de Especialista			até 4 cada	0	0	0
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)			4%		18	2	100
a)	Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros			até 6 cada	0	0	108
b)	Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico			até 1 por ano	18	2	0
1.8 PRÉMIOS E DISTINÇÕES (Máx. 100 pontos)			2%		30	15	0
a)	Prémios e Distinções de Carácter Técnico-Científico			até 15 cada	30	15	0
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afim.			40%		4.58	40.00	18.20
2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)			22%		20	100	50
a)	Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)			até 5 por ano	5	15	30
b)	Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área			até 5 cada	15	40	20
c)	Responsável de Unidades Curriculares distintas na área			até 10 cada	0	70	0
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)			12%		0	100	60
a)	Elaboração de material pedagógico de apoio à docência			até 15 por UC	0	105	60
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)			6%		3	100	0
a)	Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou de CTeSP			até 5 cada	0	80	0
b)	Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou de CTeSP			até 5 cada	0	135	0
c)	Organização de eventos de carácter pedagógico			até 5 cada	0	0	0
d)	Outras atividades pedagógicas			até 3 cada	3	0	0
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IOPS			10%		0.00	3.22	8.20
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)			7%		0	46	100
a)	Presidência de órgão de gestão estatutário			até 10 por semestre	0	0	40
b)	Coordenação de departamento ou coordenação de curso			até 8 por semestre	0	32	80
c)	Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos			até 5 por semestre	0	0	0
d)	Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior			até 2 por semestre	0	0	0
e)	Responsabilidade de laboratório			até 3 por semestre	0	0	0
f)	Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23			até 7 por cada	0	7	0
g)	Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)			até 7 por cada	0	7	35
h)	Avaliador de curso conferente de grau			até 5 por curso	0	0	0
i)	Outras atividades consideradas relevantes			até 3 por cada	0	0	0
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)			3%		0	0	40
a)	Coordenação de atividades de relação com a comunidade			até 5 por cada	0	0	10
b)	Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição			até 5 por cada	0	0	10
c)	Participação em programas de Mobilidade Internacional com Relevância para a Área (Ex: Erasmus)			até 5 por cada	0	0	20
TOTAIS			100%		36.87	68.00	60.12

Categoria: Prof. Adjunto
 Nº de vagas: 1
 Área disciplinar: ESTS_Eletrónica e Sistemas de Potência (ESP)
 Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal
 Anexo II.5 Março de 2025

Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos		
			António Costa	Fernando Camilo	Stefano Stefanon
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.	50%		33,77	24,64	26,54
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	8%		19	2	6
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	0	0	0
b) Responsável de outros projetos		até 5 cada	2	0	6
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 5 cada	15	0	0
d) Colaborador de outros projetos		até 2 cada	2	2	0
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	20%		100	100	100
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 20 cada	0	0	42
b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus, WOS ou equivalente		até 15 cada	300	195	1620
c) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 10 cada	0	0	40
d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem		até 8 cada	40	16	32
e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem		até 5 cada	5	0	0
f) Patentes registadas e protótipos		até 20 cada	62	0	0
1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	3%		63	12	6
a) Comunicações em eventos científicos internacionais		até 6 cada	54	12	6
b) Comunicações em eventos científicos nacionais		até 3 cada	9	0	0
1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	4%		100	100	70
a) Membro de Unidades/Centros de Investigação		até 5 por ano	50	36	20
b) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 4 por cada	116	132	48
c) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 2 por cada	2	6	2
d) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		até 4 por cada	0	0	0
e) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 5 por cada	0	0	0
f) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 5 por cada	0	0	0
g) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	1	0	0
h) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	0
i) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 5 por cada	10	0	0
j) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 3 por cada	0	0	0
1.5 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	5%		32	0	0
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 20 cada	0	0	0
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 10 cada	0	0	0
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 8 cada	32	0	0
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	4%		80	0	21
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada	0	0	0
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 5 cada	70	0	0
c) Membro do Júri de Doutoramento		até 5 cada	10	0	5
d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 4 cada	0	0	16
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada	0	0	0
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 4 cada	0	0	0
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)	4%		24	2	56
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada	6	0	54
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	18	2	2
1.8 PRÉMIOS E DISTINÇÕES (Máx. 100 pontos)	2%		30	2	0
a) Prémios e Distinções de Carácter Técnico-Científico		até 15 cada	30	2	0
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afim.	40%		3,42	35,2	21,5
2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)	22%		9	100	65
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 5 por ano	7	20	50
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 5 cada	2	40	15
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 10 cada	0	70	0
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)	12%		0	60	60
a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência		até 15 por UC	0	60	60
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)	6%		24	100	0
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou de CTEP		até 5 cada	15	80	0
b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou de CTEP		até 5 cada	0	135	0
c) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 5 cada	0	0	0
d) Outras atividades pedagógicas		até 3 cada	9	3	0
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS	10%		0	2,25	7,9
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGAIS (Máx. 100 pontos)	7%		0	30	100
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 10 por semestre	0	0	20
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 8 por semestre	0	16	96
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 5 por semestre	0	0	0
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituição de Ensino Superior		até 2 por semestre	0	0	0
e) Responsabilidade de laboratório		até 3 por semestre	0	0	0
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 7 por cada	0	7	0
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTEP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 7 por cada	0	7	35
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 5 por curso	0	0	0
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 por cada	0	0	0
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)	3%		0	5	30
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 5 por cada	0	0	10
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 5 por cada	0	5	10
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional com Relevância para a Área (Ex: Erasmus)		até 5 por cada	0	0	10
TOTAIS	100%		37,19	62,09	55,94

26/03/2025

